ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

LEI Nº 814 de 06 de março de 1.975.

Autoriza doação de lote à Sonata Luziânia.

A Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, Decreta e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a doar um lote de terreno a Organização Musical "Sonata Luziânia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, da Câmara Municipal de Luziânia, aos 06 (seis) de março de 1.975.

Simão Vieira Gonçalves - Presidente.

Osman de Araújo Roriz - 1º Secretário.

Antônio do Esp. Santo Reis - 2º Secr.